

DECRETO N.º 1.778/74

de 11 de outubro de 1974

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOM DIA MUNICIPAL
N.º 137 de 18/10/1974

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, ítem V, Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, autorizado pela Lei Municipal nº 1.700 de 1º de Abril 1974,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), suplementar à seguinte categoria econômica do Crédito Especial aberto pelo Decreto nº 1.767 de 26 de Agosto de 1974:

4903 - 4130.27 - Equipamentos e Instalações - Cia. Independente
de Bombeiros - Destacamento de São José dos Campos 700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:


4304-6-4110.94 - Obras Públicas - Av. Fundo do Vale - Serviços Urbanos .. 700.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de outubro de 1974.

~~Sob.~~
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójio
Chefe de Gabinete